



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 5.309/2026–BCB/Deorf/GTSP1

Processo 299942

São Paulo, 9 de fevereiro de 2026.

Ao

Banco Bradesco S.A.

At. Sr. Cassiano Ricardo Scarpelli – Diretor Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o pleito de autorização para posse e exercício dos eleitos para a Diretoria a seguir especificados, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2025:

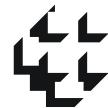
CPF	Nome completo	Cargo
490.625.654-68	Francisco Henrique França Fernandes	Diretor
247.087.158-11	Henrique Leme Pinto Lima	Diretor
252.975.758-50	Régis Eduardo Prenhaca Carreira	Diretor
260.698.628-80	Ricardo Barbieri de Andrade	Diretor.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Marcus Vinicius de Carvalho Massonetto
Coordenador



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 5.367/2026–BCB/Deorf/GTSP1

Processo 299933

São Paulo, 9 de fevereiro de 2026.

Ao
Banco Bradesco S.A.
At. Sr. Cassiano Ricardo Scarpelli – Diretor Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o pleito de autorização para posse e exercício do Sr. Paulo Ricardo Satyro Bianchini, CPF 666.764.448-87, para o cargo de Membro do Comitê de Auditoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2027, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2025.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

3. Ressaltamos que, em pleitos futuros, a Sociedade deverá enviar apenas a documentação estritamente necessária para a instrução processual e eventuais documentos e informações adicionais requeridos pelo Banco Central do Brasil, não devendo, portanto, enviar declarações e autorizações firmadas por eleitos para o Comitê de Auditoria, exceto quando solicitadas.

4. Deverá essa instituição, no prazo de 30 dias, adotar providências para designação do ocupante do cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria, haja vista que a recondução do Sr. Paulo Ricardo Satyro Bianchini ocorreu no cargo de Membro do Comitê de Auditoria.

5. Informamos essa Sociedade que o mandato aprovado para o Sr. Paulo Ricardo Satyro Bianchini equivale ao mandato dos outros ocupantes do cargo de Membro do Comitê de Auditoria, razão pela qual, eventual deliberação por renovação/prorrogação de seu mandato deverá ocorrer na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2027.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Marcus Vinicius de Carvalho Massonetto
Coordenador